



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 15/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1) ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO DE ENSINO E EXTENSÃO DENOMINADO "**CURSO PRÁTICO DE ÓRTESES PARA MÃO EM TERMOMOLDÁVEL**", APRESENTADO PELO COORDENADOR NA FORMA DO RELATÓRIO TÉCNICO FINAL – SIEX Nº 100319, APROVADO PELO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE; **2) APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 35/2016**, CELEBRADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)** E A **FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTONIO MORAES (FUCAM)**, REFERENTE AOSUPRACITADO PROJETO , NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; E **3) APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUCAM, RECOMENDANDO QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NO ITEM VI DO RESUMO DA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EMITIDO PELA DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **004990/2016-41**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE